

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 8, de 2025

Autoria: Cidadão Alan Roberto Gonçalves Silva

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Davi Alcolumbre com fundamento no art. 52 da Constituição Federal; no art. 319 do Código Penal; e no art. 7º, inciso V, da Lei 1.079/1950.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 04/09/2025 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 04/09/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

04/09/2025 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada, com 3 (três) páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Alan Roberto Gonçalves Silva.

DOCUMENTOS

PCE 8/2025

Data: 04/09/2025

Autor: Cidadão Alan Roberto Gonçalves Silva

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, com 3 (três) páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Alan Roberto Gonçalves Silva.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar (Denúncia) em face do Senador Davi Alcolumbre com fundamento no art. 52 da Constituição Federal; no art. 319 do Código Penal; e no art. 7º, inciso V, da Lei 1.079/1950.